



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 671/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: **Requerimento nº 075/2023**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | PROCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|--------------------|-----------|---------------------|----------------|
| Senhor Presidente, | 1522/2023 | 19/05/2023 12:10:15 | 066.XXX.603-62 |

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 075/2023** de autoria dos Nobres Vereadores Saulo Anderson Rodrigues, Cleber Candido Silva e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio de seu **Ofício Nº 0.982/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

**Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Ofício Nº: 0.982/2023

Cajamar, 11 de maio de 2023.

**AO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Referente: Memorando nº 1.420/23 – DTL/SMG
Requerimento nº 075/2023 – 6ª sessão**

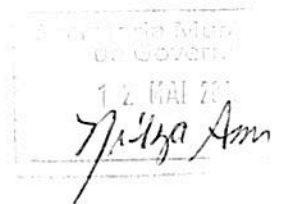
Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 1.420/23 – DTL/SMG, que versa sobre o Requerimento nº 075/2023, informamos que está em fase final os estudos sobre os cargos e salários da municipalidade, bem como implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos, sendo que, em breve, será encaminhado à Casa Legislativa Projeto de Lei para apreciação.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos**



09:05h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 075 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
794/2023

DATA / HORA
22/03/2023 13:30:38

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentos legais dessa Casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo estude a possibilidade de atender o requerimento nº 296/22, que pede equiparação salarial das categorias profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, por tratar-se de justa reivindicação desses profissionais que estão com padrão de vencimento defasado em relação aos demais da área da saúde, com funções que também exigem nível superior completo e Registro profissional no órgão competente.

Quando as funções de Fisioterapeuta e Terapeuta Educacional passaram a ser realizadas por clínicas particulares contratadas, foram excluídas do quadro de servidores da prefeitura. Na época os profissionais estavam no padrão 10 na tabela de vencimentos, equiparados aos demais profissionais, com exceção de médicos e cirurgiões dentistas.

Ocorre que, no ano de 2013, através da Lei Complementar 147, os cargos de assistente social, enfermeiro, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo, tiveram o devido reconhecimento, passando do nível 10 para o nível 13.

No ano de 2018, através da Lei complementar 159, os cargos de Fisioterapeuta e terapeuta ocupacional foram novamente criados no padrão de vencimento 11, ficando defasado em relação aos demais cargos de mesmo padrão da época de sua extinção.

Dessa forma, faz-se necessário corrigir essa falha, elevando os níveis salariais dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do padrão 11 para 13, por uma questão de equiparação salarial.

E tendo em vista que em novembro de 2022, em resposta ao requerimento 296 citado, a prefeitura informou que a empresa contratada estava em fase final de estudos sobre os cargos e salários, bem como a implantação do Plano de carreira dos servidores públicos municipais, venho reiterar esse pedido em favor dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, por uma questão de justiça.

Após o exposto, evidenciando a crucialidade desses profissionais para população cajamarense, solicito urgência na análise por parte da Municipalidade.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14 h 50

Mick...



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento de nº 075 / 2023 2/2

Plenário Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CLEBER CANDIDO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na sessão de 22/03/2023
com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/03/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 03/06/23

às 14 h50


Michelle Alves
Agente Administrativo
RF 16.910




Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº _____/2023 Fls _____/2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

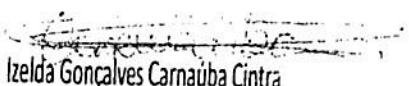

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

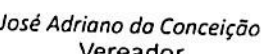

Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador

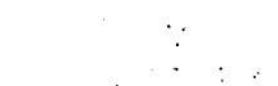

Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Sora
Vereador

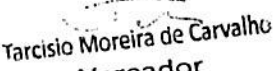

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador